

Câm	única da Pelotas
	nto encalado
16/05/2018	2850
EPA	46105148
JP	
Responsável	



VIA CERTIFICADA DE 2018-05-16 10:53:30-03:00 000049BC2000510027CD027306018AA3

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
Gabinete do Vereador Enéias Clarindo

000049BC2000510027CD027306018AA3

**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

**EMENTA:** Suprimir o Parágrafo único do art. 1º da redação do Projeto de Lei Ordinária 2465/18, a qual inclui a "Festa Municipal do Morango", a "Quinzena do Pêssego" e a "Festa Municipal da Uva" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município.

**Art. 1º** Esta emenda suprime o Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária 2465/18, a qual inclui a "Festa Municipal do Morango", a "Quinzena do Pêssego" e a "Festa Municipal da Uva" no calendário oficial de datas e eventos do Município, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2018

**ENÉIAS CLARINDO**

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pelotas  
Líder da Bancada do PSDB

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o condão de suprimir a necessidade de realização dos eventos, "Festa Municipal do Morango", "Quinzena do Pêssego" e a "Festa Municipal da Uva" na zona rural, **de forma alternada**, o que poderia ocasionar a inviabilidade dos mesmos, conforme informações disponibilizadas pela Secretaria do Desenvolvimento Rural.